

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005877.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 01 CHEFIA DE GABINETE
 Unidade 03 Departamento de Indústria e Comércio
 Dotação 11.334.0013.2.003.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390394702 DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03771 EDVALDO GARCIA OLIANI 63148072987
 Endereço RUA AFRANIO PEIXOTO 847 CENTRO
 CNPJ/CPF 26.591.505/0001-61 Fone 9142-4454 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				01.08.23	31.08.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
60.500,00	22.405,06	480,00	21.925,06

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	REFERENTE SERVIÇO DE ANÚNCIO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS DE EMPREGO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, CONFORME SOLICITAÇÃO.	40,0000	480,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756 4379 000016061-0	VALOR LIQUIDO	480,00
--------------	----------------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura : nome : Claudemir de Oliveira Carvalho Chefe de Gabinete CPF 523.923.509-06 - Portaria 001/2021	Ordenador da Despesa Claudemir de Oliveira Carvalho Chefe de Gabinete	

RECIBO CPF 523.923.509-06 - Portaria 001/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos e oitenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____

SECRETARIA: CHEFIA DE GABINETE
DIVISÃO: DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação por valor, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, alterado pelo Decreto Nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, haja vista a necessidade da divulgação das vagas de empregos disponíveis na Agência do Trabalhador para a população.

Claudemir de Oliveira Carvalho
Chefe de Gabinete
DE 523.923.569-06 - Portaria 001/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)